

GESTÃO SOCIAL À LUZ DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: REFERENCIANDO O ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁLVARES MACHADO/SP

Ariane Consulo LUCCHETTI¹
Juliene Aglio de OLIVEIRA²

RESUMO: O presente artigo apresenta a gestão social democrática, seus aspectos e dimensões essenciais para sua efetivação mediante a administração de políticas, programas e projetos. A gestão democrática visa à participação da sociedade civil, com isso, toma o modelo de compartilhamento das ações e tomadas de decisão. Acerca da Política de Assistência Social, o SUAS vem com um modelo de gestão compartilhada, ele traz as diretrizes para a execução dessa política. Diante desse assunto, tomaremos o Órgão Gestor de Assistência Social do município de Álvares Machado como espaço de atuação do assistente social como Gestor da Política Pública.

Palavras-chave: Gestão Social. Sujeitos. Assistência Social.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo teve o objetivo de apresentar e conceituar o que é a Gestão Social Democrática, seu conceito que diz respeito a gerir as políticas públicas frente às demandas da sociedade. Justificamos a escolha do tema por trazer a tona o processo de gestão do Órgão Gestor de Assistência Social de Álvares Machado/SP, campo de estágio e espaço de reflexão acerca do tema discutido durante a formação acadêmica, mais especificadamente na disciplina de Supervisão Acadêmica e Gestão Social.

Primeiramente foi abordado o conceito de Gestão Social, como ela se efetiva diante as políticas públicas, programas, projetos e ações, se tratando de gestão democrática, tendo como primordial aspecto o

¹Discente do 8º termo do Curso de Serviço Social das “Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo”, ano 2012. E-mail: ari.consulo@hotmail.com

² Docente do 8º termo do curso de Serviço Social das “Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo”. E-mail: : julieneaglio@hotmail.com

compartilhamento das ações, sendo um cenário de participação social mediante as decisões a serem tomadas.

Em segundo momento, no tópico 2.1, foi tratado sobre as dimensões que compõe o processo de gestão social, sendo eles: Dimensão Propositiva, Executiva e Avaliativa.

Foi apresentada, em terceira instância, a gestão da Assistência Social mediante ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que traz as diretrizes e organiza o processo de gestão dessa política.

Diante desse tema, apresentamos como espaço de atuação do assistente social como gestor de política pública, a Divisão Municipal de Assistência Social de Álvares Machado, que possui uma assistente social em sua administração, fazendo assim, com que seja um campo sócio-ocupacional dessa profissão.

2 GESTÃO SOCIAL

Ao falar em gestão social, reportamos à gestão das políticas públicas que através dessa, visam responder as demandas sociais da população.

De acordo com Maria do Carmo Brant de Carvalho (p.19):

Quando falamos em gestão social, estamos nos referindo à gestão das ações sociais públicas. A gestão do social é, em realidade, a gestão das demandas e necessidades dos cidadãos. A política social, os programas sociais, os projetos são canais e respostas a estas necessidades e demandas.

Com isso, podemos afirmar que as políticas públicas são canais para responder as necessidades emergidas pela sociedade civil. São através dos programas, projetos e ações que os sujeitos que vivenciam as múltiplas expressões da questão social, encontraram a viabilização do acesso aos seus direitos sociais garantidos na Constituição de 1988. Os direitos sociais segundo Carvalho (1999, p.27) é um “fundamento da política social”, podemos afirmar

que a cultura clientelista e parternalista deve ser definitivamente rompido, e a cidadania reconhecida, sendo assim, exige-se programas e ações que visem o fortalecimento emancipatório da população.

O Estado precisa assumir um modelo de gestão para que seja possível gerenciar o sistema público, pois sem ela não é possível administrar suas políticas de atendimento à sociedade. Nessa perspectiva, de acordo com Borgato; Alves (p. 5):

A gestão caracteriza-se pelo ato de gerir, administrar, e para isso supõe a interpretação de objetivos tais como, delimitar as atividades necessárias para um bom gerenciamento, agrupar as atividades em uma estrutura lógica, designar atividades as pessoas específicas e organizar para a interdisciplinaridade.

A gestão social, a partir disso, assume um caráter democrático para que consiga construir uma nova cultura política, organizacional e gerencial. Sendo assim, esse modelo de gestão social precisa ser composto pela participação, liberdade, controle, indivíduos habilitados de autonomia, eficiência, eficácia e efetividade. Com isso, a gestão social deve associar criatividade, ética e a iniciativa do gestor, demandando o exercício da democracia, viabilização ao acesso dos direitos sociais e ter planejamento social, que através disso, possa emergir respostas sustentáveis. Na perspectiva de democracia, Nogueira (2011, p. 145) expõe que:

A gestão participativa busca modificar a articulação entre governantes e governados. O gestor governamental relaciona-se com o cidadão de modo não só “amigável”, mas também “interativo”, superando distâncias, atritos e unilateralidades. Sua função é “trazer” o cidadão para órbita do governo da comunidade, envolvê-lo nos assuntos governamentais.

Diante dessa afirmação, constatamos que a sociedade civil deve ter o reconhecimento de atores sociais, tendo papel e participação fundamental nos processos de gestão. De acordo com Borgato; Alves (p.7) “A Gestão Democrática é uma forma de gerir uma instituição, de maneira que possibilite a participação, transparência e democracia”. Dessa forma, os sujeitos devem ser incluídos, também, nos processos decisórios, porém, ainda há a necessidade

de ampliar esse cenário para a sociedade, esta tem fundamental importância para a efetivação de uma gestão social democrática e descentralizada, tendo transparências nas decisões públicas, e também trabalhar no processo avaliativo e de monitoramento dos programas, ações e políticas sociais.

Ainda no que diz respeito à gestão democrática, Romera; Paulilo (2006, p.4) contextualiza:

A gestão democrática, de forma mais ampla, implica em outro modo de viver, posto que se trata de um outro modo de agir e organizar, bem como de fazer política nas organizações. Esta nova forma de gestão envolve: participação, liberdade, controle, composição de interesse, poder compartilhado, sujeitos autônomos, eficiência, eficácia e efetividade.

Os gestores atuam no cenário das políticas públicas, trabalhando frente aos direitos sociais e assumem a responsabilidade de gerir os programas, projetos e ações a ele designado, para isso, se faz necessário conhecer e agir mediante as dimensões que compõe a gestão social, para tanto, as abordaremos no subitem a seguir.

2.1 Três Dimensões que Compõe o Processo de Gestão Social

A gestão social, neste contexto possui três dimensões, sendo a propositiva, executiva e avaliativa, traremos o conceito de cada uma.

Dimensão Propositiva, é a fase de planejamento, este é um importante instrumento da gestão social, já que é por meio deste que iremos definir os objetivos, metas, estratégias, também os melhores meios e recursos a serem utilizados enfrentamento das demandas, diante desse aspecto, podemos considerar a afirmação de Myriam Veras Baptista (2010, p.13):

Nessa perspectiva, o planejamento refere-se, ao mesmo tempo, à seleção das atividades necessárias para atender questões determinadas e à otimização de seu inter-relacionamento, levando em conta os condicionantes impostos a cada caso (recursos, prazos e outros); diz respeito, também, à decisão sobre os caminhos a serem percorridos pela ação e às providências necessárias à sua

adoção, ao acompanhamento da execução, ao controle, à avaliação e à redefinição da ação.

O planejamento é composto por processo racional, e possui fases, quanto a isso temos a definição de Ferreira (1965) apud Baptista (2000, p. 15) que expõe:

- a) de reflexão – que diz respeito ao conhecimento de dados, à análise e estudo de alternativas, à superação e reconstrução de conceitos e técnicas de diversas disciplinas relacionadas com a explicação e quantificação dos fatos sociais, e outros;
- b) de decisão – que se refere à escolha de alternativa, à determinações de meios, à definição de prazos, etc;
- c) de ação – relacionada à execução das decisões. É o foco central do planejamento. Orienta-se por momentos que a antecedem e é subsidiada pelas escolhas efetivadas na operação anterior, quanto aos necessários processos de organização;
- d) de retomada de reflexão – operação de crítica dos processos e dos efeitos da ação planejada, com vistas ao embasamento do planejamento de ações posteriores.

Para efetivar o planejamento, é necessário refletir antes de decidir, desocultar, decodificar e desmistificar a realidade, fazendo com que assim, seja possível conhecer o verdadeiro fato em que o gestor está inserido.

Em seguida, temos a Dimensão Executiva, ou seja, é a fase de implementação e implantação. A implementação, é o momento de providenciar suportes necessários para a concretização do planejamento, é necessário que se faça a busca de recursos (humanos, financeiros, físicos, entre outros que forem necessários); também buscar a preparação da instituição em que está inserido, assim como dos funcionários.

Nesta fase, o planejador se preocupa em preparar a instituição, a equipe e a população interessada para a realização da intervenção planejada. Dependendo da situação e do tipo de planejamento em curso, poderá ser uma fase que requer longo tempo e perseverança por parte do técnico. (BAPTISTA; 2010 p. 103)

De acordo com a autora, nessa fase, é possível que encontremos obstáculos e limites que dificultam dar continuidade no processo, isso requer firmeza do profissional e persistência e criatividade do profissional, com isso

ele poderá romper as barreiras, sejam elas institucionais, humanas ou orçamentárias.

No que diz respeito à fase e implantação, concluímos que é a fase de colocar em prática aquilo que foi planejado. De acordo com Myriam Veras Baptista (2010 p. 105) “É nesta fase que se dá a instalação e o início de funcionamento do empreendimento”.

Por fim, temos a Dimensão Avaliativa, que se trata da fase de avaliação das ações. De acordo com Baptista (2010, p.113) “A avaliação está presente dialeticamente em todo o processo do planejamento: quando se inicia a ação planejada, inicia-se concomitantemente sua avaliação”. Ou seja, a avaliação não encontra-se somente em um determinado momento do processo de planejamento, mas sim, está presente em todos os aspectos, estando formalizado em documento, ou não.

Ainda sobre a perspectiva de avaliação:

Pode-se afirmar, ainda, que avaliação é um processo de atribuição de valor, uma medida de aprovação ou desaprovação baseada em determinados princípios éticos tais como: liberdade, justiça, probidade, equidade social entre outros, explícitos ou não. Estes princípios devem ser objetivados em ações políticas concretizadas na concepção de avaliação, na definição das finalidades, dos objetivos, nas escolhas dos processos metodológicos e recursos para sua consecução, assim como a direção social dos indicadores de resultados e impactos por ela produzidos. Sob este prisma, um processo avaliativo nunca é neutro, puramente técnico ou instrumental. (ROMERA;PAULILO; 2006, p.8)

O processo de avaliação nos permite reorganizar e reformular as ações quando estas não foram suficientes para chegarmos ao fim que desejamos no momento do planejamento. A avaliação das ações exige uma posição crítica que irá direcionar a percepção das circunstâncias durante toda a fase do processo de planejamento, execução e resultados obtidos.

3 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO SOCIAL DE ACORDO COM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Primeiramente devemos pontuar que a política de Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, essa condição está exposta na Constituição Federal de 1988. Esta política está, juntamente com a Saúde e Previdência Social compondo o tripé da Seguridade Social, porém, diferentemente de previdência, a assistência social não é uma política de caráter contributivo, logo, deve atender a todos os sujeitos que dela necessitarem.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), organiza de forma descentralizada os serviços socioassistenciais do país, tem o modelo de gestão participativa, os recursos financeiros para a execução e financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) são articulados entre os três níveis de governo, Distrito Federal, Estados e Municípios.

O SUAS é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS) e é composto pelo poder público e sociedade civil, que assim, participam do processo de gestão compartilhada.

No ano de 2005 que o Sistema Único de Assistência Social foi estabelecido, sendo ele um modelo de gestão descentralizada e participativa, que tem por função gerir o conteúdo específico da Assistência Social.

Com tudo a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, expõe que o SUAS:

Consolida o modo de gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos que, de modo articulado e complementar, operam a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social.

A partir do SUAS as ações da assistência social são organizadas em dois tipos de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; no que diz respeito a gestão municipal, são executadas três níveis de habilitação, sendo elas, gestão inicial, que fica sob responsabilidade dos municípios que atendem as condições mínimas, como por exemplo; ter a execução dos Serviços de Proteção Social Básica com recursos próprios e o funcionamento e existência de conselhos, planos e fundos de assistência social. A gestão básica e plena, o município assume a gestão da proteção

social básica com autonomia. O nível pleno, diz respeito à gestão total das ações socioassistenciais.

Para gerir a Política de Assistência Social dentro dos municípios, o gestor deve ter consciência que deve ser uma administração democrática, ele deve ter conhecimento da realidade dos sujeitos que ali vivem, qual são suas demandas e suas necessidades, deve viabilizar a participação desses usuários, sejam através de conferências, conselhos, reuniões, entre outras formas; assim como, trabalhar na ótica de garantia dos direitos, fazendo com que esses sejam viabilizados a aqueles que não possuem formas de acesso.

Para que seja possível efetuar essa gestão municipal, o gestor deve ter pleno conhecimento da política em que está inserido e também, amplo conhecimento do que está disposto no Sistema Único de Assistência Social, Norma Operacional Básica, entre outros quesitos norteadores da política.

4 GESTÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO/SP

Primeiramente, é importante ressaltar que, na gestão da Divisão Municipal de Assistência Social de Álvares machado encontramos uma assistente social formada no ano de 2001 e pós-graduada no ano de 2011. Assumiu a gestão da assistência social do município em junho de 2013, porém, já trabalhava como assistente social, sendo concursada, a cerca de onze anos.

No que diz respeito à demanda, a gestora e sua equipe se deparam com as diversas expressões da questão social, que se dá diante as divergências socioeconômicas, que faz parte das expressões da questão social com o qual o Assistente Social atua, dentre elas estão: a pobreza e seus rebatimentos vivenciados pelas famílias, exclusão social; desigualdade social que é reflexos de uma sociedade com a concentração de renda; consequências do desemprego; falta e dificuldade de acesso às políticas públicas, que se apresentam de forma precária, famílias que residem em habitações inadequadas ou em área verde. Essas entre outras expressões causadas por uma sociedade capitalista que provocou alterações na realidade do mundo do trabalho que se apresentam no campo de estágio.

Diante dessas demandas, a gestão que o município executa é a básica, voltada para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome: “No nível básico, o município assume, com autonomia, a gestão da proteção social básica”.

Nessa perspectiva, o gestor que assume essa política deve ter claro conhecimento e competência para desenvolver respostas que possam transformar a realidade do sujeito que estão vivenciando alguma forma da expressão da questão social.

A gestão social é aquela das ações sociais públicas, das demandas e necessidades da classe trabalhadora, que são expressas por segmentos ou movimentos organizados na sociedade civil. Esta, na correlação de forças políticas, as insere na agenda estatal por meio das políticas sociais, programas e projetos, implementa respostas a essas necessidades e demandas, ou seja, gestiona a expressão da questão social. (ROMERA; PAULILO; 2006, p.4)

Sendo assim, o gestor deve conhecer a realidade do sujeito, desocultando o aparente, também deve analisar os pontos positivos e pontos fracos que podem ser desenvolvidos nesses sujeitos e suas famílias, para que assim, estes superem as situações que estão vivendo.

Indo um pouco mais além, o gestor deve ter pleno conhecimento da política, assim como de seus recursos e financiamentos, deve saber como administrar e como tornar essa administração democrática. Os três elementos que compõe a gestão social devem ser constantes e presentes durante todas as ações desenvolvidas, pois é com eles que será possível pensar em respostas, desenvolve-las e aplica-las, tornando o processo de avaliação parte de todo o sistema e desenvolvimento das ações.

Com todo gestor, ela está à frente de uma equipe que a proporciona a capacidade de colocar os projetos em prática. Diante dos recursos humanos, deve saber como desenvolver motivações, treinamentos, capacitações, reuniões, entre outras questões que são fundamentais para ter uma equipe competente. É importante resaltar que competência está formada por três características: conhecimento, habilidade e atitude; assim como a equipe, a gestora também, deve se apropriar desses segmentos.

Uma das dificuldades enfrentadas pela gestora da assistência social do município é a quantidade precária de recursos humanos, o órgão gestor é composto por uma secretária, um técnico administrativo, seis estagiárias de serviço social, um motorista, uma assessora e a gestora do órgão. Como podemos constatar, há a ausência de assistentes sociais para atender os usuários, fazendo com que assim, haja a necessidade de assessora e gestora assumir dupla função. Essa questão se apresenta com o um limite institucional, difícil de superar, constantemente esse questionamento é levado perante o gestor municipal, porém, até o momento não houve retorno com sucesso.

Para assumir a gestão da política de assistência social, o profissional deve ter também, interiorizado dentro de si o Código de Ética da Profissão, que irá norteá-lo para uma ação ética e justa. Suas ações devem ser apropriadas de, liberdade, justiça, equidade, democracia entre outras características presentes nos princípios do Código de Ética da Profissão, sendo eles:

- Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda a sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
- Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero;

- Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores;
- Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
- Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física.

Diante desses princípios, cabe a equipe e ao gestor que está diante a política de assistência social, a consciência de respeito entre profissional e usuário, o valor ético fundamental que se deve conhecer é a liberdade, os usuários tem o direito de aderir ou não a qualquer sugestão, projetos, ações que o profissional direcionar, as diferenças e opiniões devem ser respeitados, deve proporcionar espaços para os usuários terem voz ativa durante todo o processo, principalmente no momento decisório, a gestão deve ser democrática. Outra função do gestor é estabelecer vínculos de confiança com o sujeito, deixando claro o que são os serviços prestados pela assistência social e que tudo o que for posto em reuniões, escuta qualificada, documentos será resguardado mediante o sigilo profissional.

Frente à gestão social democrática da política de assistência social, um fator potencial que deve ser articulado e desenvolvido pelo gestor e sua equipe é o trabalho em rede, que podem determinar instrumentalidade utilizada e o processo de gestão para a construção da resposta profissional sustentável que se quer alcançar. Em primeira instancia deve ser instituído com clareza a demanda que se apresenta perante a rede socioassistencial, essa rede deve ter o mesmo objetivo frente a essa demanda, somente assim poderão articular de forma eficaz para que tragam resposta profissional sustentável que mude a realidade em que os sujeitos estão inseridos. Cabe mencionar que a rede poderá trazer inovações que sejam úteis, mas também podem desenvolver e acrescentar melhorias no que já está posto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que foi exposto, constata-se que o papel do gestor de política pública como o de assistência social deve primeiramente ter um embasamento teórico sobre o que é fazer gestão, o gestor de assistência social deve ter clareza do que está disposto no Sistema Único de Assistência Social, também deve ter conhecimento dos recursos financeiros e como trabalhar com os recursos humanos fundamentais para a execução do serviço.

Fazer gestão democrática não é simplesmente trabalhar para os sujeitos, mas sim, trabalhar com eles, fazendo desse cenário um espaço para discussões e opiniões, livre de qualquer forma de moralidade preconceituosa fazendo com que a liberdade dos usuários seja primordial para a consolidação da cidadania e democracia.

Os processos de gestão são fundamentais para o exercício da administração da política, porém, antes de coloca-los em prática o gestor deve conhecer a realidade dos usuários, para que a partir disso consiga estabelecer um objetivo a ser alcançado, que no caso é a transformação da realidade do sujeito.

A gestão é o caminho para que o objetivo seja executado e tenha sucesso, pois com eles é possível estabelecer qual ação será feita, como será feita, quais recursos seriam necessários, os objetivos a serem alcançados dentro dos prazos construídos, fazendo durante todo procedimento o monitoramento das ações e também a avaliação dos resultados obtidos. A partir dessa avaliação será possível distinguir se o resultado foi alcançado, se houve transformação ou causou impacto, também permitirá, caso o resultado seja negativo, o que deve ser retomado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social: intencionalidade e instrução**. São Paulo: Veras Editora, 2003.

BERNARDES, Ana Cristina Prates; OLIVEIRA, Giovana Aglio; SOUZA, Raquel Ribeiro de. **O Processo de Gestão no Creas: Limites e Possibilidades na construção de Respostas Profissionais Sustentáveis**. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/article/view/File/2884/2662>>. Acesso em 22 de out. 2013.

BRASIL. LOAS (1993). Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília, MPAS, Secretaria de Estado de Assistência Social, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 23 out. 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional de Assistência Social – **Sistema Único de Assistência Social SUAS. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB-RH/SUAS**

BORGATO, C.T; ALVES, D.D; OLIVEIRA, J.A de. **A Gestão Social na Perspectiva Democrática: O profissional de Serviço Social como Gestor**. Disponível em: <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/article/view/882/861>. Acesso em: 22 de out. 2013.

CARVALHO, M. C. B. **Gestão Social: alguns apontamentos para o debate**. 1999

Conselho Federal de Assistentes Sociais. **Código de ética profissional do assistente social**. Brasília: Conselho Federal de Assistentes Sociais, 1993.

Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. **Gestão do SUAS**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/suas/gestao-do-suas-1>>. Acesso em: 22 de out. 2013

Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/suas>>. Acesso em 22 de out. 2013

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática**. São Paulo: Cortez, 2011.

ROMERA, V. M; PAULILO, M. A. S. Avaliação em políticas sociais: dimensões constituintes e constitutivas. In **Revista Agora: Políticas Públicas e Serviço Social**, Ano 2, nº 4, julho de 2006. Disponível em: <<http://www.assistentesocial.com.br>>. Acesso em: 22 out. 2013.

Secretaria de Desenvolvimento Social. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Disponível em: <http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/assistencia_sistema> Acesso em: 22 de out. 2013

VIEIRA, Rosimalia Aparecida. **Planejamento das ações no projeto socioeducativo: as possibilidades de uma gestão democrática**. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/article/viewFile/2883/2661>>. Acesso em: 22 de out. 2013